

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 785/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
ALEXANDRA TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALEXANDRA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG 5.924.039-0 -SSP/PR e inscrita no CPF n.º 017.600.289-83, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 21 (vinte e um) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 13283/2017, no período de 22 de fevereiro de 2017 a 14 de março de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / março / 2018
DE Nº 11.216
UMUARAMA, 19 / 03 / 2018
Stellomue
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS